



EDITAL Nº 350/2026 - PROECE/UFMS

Concessão, Prorrogação e Retificação de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.001357/2026-90, torna pública a Concessão, Prorrogação e Retificação de Bolsas de Extensão, em favor do Projeto de Extensão “Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul”, sob a coordenação do servidor Samuel Leite de Oliveira, nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio nº 2025TR005531 (Gov - MS) firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania - SEC/MS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec.

1. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

| Nome completo | CPF | Lotação | Valor da Bolsa | Vigência da Bolsa | Função no Projeto |
|---------------------------|----------------|---------|----------------|-------------------------|-------------------|
| Chrislayne Farias Barbosa | ***.993.671-** | * | R\$ 1.500,00 | junho/2026 e julho/2026 | Suporte |

* Membro Externo

2. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2026 - PROECE/UFMS

| Nome completo | Siape | Lotação | Valor da Bolsa | Vigência da Bolsa | Função |
|----------------------------------|---------|------------------------|----------------|--------------------------------|---------------------|
| Samuel Leite de Oliveira | 16***** | Infi | R\$ 10.000,00 | fevereiro/2026 a dezembro/2026 | Coordenador |
| Rafael Domingos Ledesma de Nadai | 23***** | Seplan/Di plan/Proplan | R\$ 5.000,00 | fevereiro/2026 a dezembro/2026 | Gerente Operacional |

3. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 254/2026 PROECE/UFMS

| Nome completo | CPF | Lotação | Valor da Bolsa | Vigência da Bolsa | Função |
|---------------|-----|---------|----------------|-------------------|--------|
|---------------|-----|---------|----------------|-------------------|--------|



| | | | | | |
|------------------------|----------------|---|--------------|------------------------|---------|
| Belisa da Silva Mattas | ***.514.821-** | * | R\$ 2.000,00 | maio/2026 a junho/2026 | Técnico |
|------------------------|----------------|---|--------------|------------------------|---------|

Leia-se:

| Nome completo | Siape | Lotação | Valor da Bolsa | Vigência da Bolsa | Função |
|------------------------|----------------|---------|----------------|-------------------------|----------------|
| Belisa da Silva Mattas | ***.514.821-** | * | R\$ 2.000,00 | maio/2026 | Técnico |
| | | | R\$ 3.000,00 | junho/2026 e julho/2026 | Analista Pleno |

* Membro externo

- 3.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 3.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 3.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 3.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 3.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 24/06/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6489441** e o código CRC **3C18085F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001357/2026-90

SEI nº 6489441

